

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 037/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

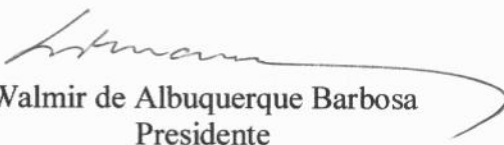
CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, datada de 20.04.99, que aprovou o projeto de implantação do Curso Especial de Licenciatura Plena em Pedagogia para professores da rede municipal de Iranduba, Manacapuru, Itacoatiara, Tefé, Presidente Figueiredo, Benjamin Constant e Manaus (Escola Técnica Federal do Amazonas);

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

IMPLANTAR a modalidade dos **Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Pedagogia** para professores da rede municipal de Iranduba, Manacapuru, Itacoatiara, Tefé, Presidente Figueiredo, Benjamin Constant (Prefeituras) e Manaus (Escola Técnica Federal do Amazonas - ETFAM).

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente